

São Paulo, 20 de março de 1967.

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Milton Vargas
MD. Presidente do Egrégio Conselho de Administração do Instituto
de Pesquisas Tecnológicas

Senhor Presidente:

Os abaixo assinados, Técnicos de Nível Universitário deste Instituto, vêm mui respeitosamente à presença de V.S. a fim de expor e solicitar o seguinte:

1.-A existência no IPT de uma carreira para os Técnicos de Nível Universitário excessivamente restrita, tanto em escala como em remuneração salarial, tem sido muitas vezes um sério obstáculo para a contratação de novos elementos e sobretudo para a fixação daqueles já especializados, que são atraídos para outros setores, quer da Universidade, quer da Indústria.

2.-A constatação do exposto acima pode ser feita pelo exame das Tabelas I, II e III anexas. A Tabela I indica os salários correspondentes aos diversos cargos atingidos em média por um Técnico de Nível Universitário do IPT em função do tempo de serviço e promoções; ela mostra que os intervalos de acesso aos diversos cargos são muito longos, existindo insignificantes diferenças entre os salários de um cargo a outro. A Tabela II indica o número de Técnicos de Nível Universitário do IPT que solicitaram demissão no período compreendido entre 1960 e 1966 em função do tempo de serviço desses técnicos no IPT. Apesar de uma das funções do IPT ser a de fornecer técnicos ao meio externo, ela mostra que o número de Técnicos de Nível Universitário demissionários foi excessivamente elevado. A Tabela III indica a distribuição dos Técnicos de Nível Universitário do IPT em função do tempo de serviço; ela mostra, principalmente, um desequilíbrio acentuado na distribuição por tempo de serviço dos Técnicos de Nível Universitário dentro do IPT, causado pela falta de fixação dos elementos jovens demonstrado pela Tabela II. Os inconvenientes desse desequilíbrio são óbvios e se apresentam como sombrias perspectivas quanto ao futuro da Instituição.

3.-Recente levantamento efetuado em outras organizações do Estado (Departamento de Águas e Energia Elétrica, Departamento de Águas e Esgoto, Laboratório de Hidráulica, Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e outras), em regime equivalente ao do IPT, mostrou que as carreiras de Nível Universitário abrangem uma variação de referências que vai da referência 53 à referência 85, sendo reservada a referência 87 para o cargo de Diretor Geral, e sendo em realidade a referência 67 a inicial da carreira e as referências 71 em diante reservadas para chefias da secção. Apesar da porcentagem de tempo integral e dedicação exclusiva nessas organizações ser de apenas 100%, verificou-se uma série de vantagens (pró-labore, comissionamento, quilometragem, sexta parte) que, somadas às parcelas das referências e às parcelas das vantagens em vigor neste Instituto ultrapassam de muito o total percebido pelos técnicos do IPT e ao teto salarial de quatro vezes a referência 60 estabelecida pelo Estado.

4.-A situação dos Técnicos de Nível Universitário do IPT, em comparação com o corpo docente da Universidade de São Paulo, foi de relativa igualdade a partir de 1958. Isso devemos principalmente à visão e à iniciativa do Egrégio Conselho de Administração bem como à alta compreensão da Superintendência, que não hesitaram, nessa época, em estender aos Técnicos de Nível Universitário as vantagens do tempo integral, então vitorioso no magistério superior, possibilitando dessa forma a sobrevivência deste Instituto dentro do espírito e finalidades com os quais foi fundado.

5.-Nos últimos anos, porém, como é do conhecimento e também temos a plena certeza, da apreensão de V.S., mesmo o Regime de Tempo Integral, como foi demonstrado acima, tornou-se não só insatisfatório como até prejudicial sob o ponto de vista remunerativo, tanto na Universidade de São Paulo como neste Instituto. Na Universidade de São Paulo essa situação foi parcialmente contornada há poucos anos com a separação e a elevação da carreira do magistério superior relativamente à carreira do Nível Universitário do funcionalismo estadual; em janeiro próximo passado, com nova reestruturação, a Universidade de São Paulo conseguiu obter remuneração mais satisfatória e condigna com as suas funções. Após essa reestruturação um Instrutor recém-formado em Regime de Tempo Integral passou a receber RCr\$ 1.198,90, superior ao salário de um eng^o Chefe de Secção no IPT com mais de 15 anos de serviço.

6.-A carreira de Técnicos de Nível Universitário do IPT, atada à carreira de nível universitário do funcionalismo estadual, não possibilita ao Instituto uma reclassificação que permita acompanhar a Universidade de São Paulo. Conseqüente, o Instituto se vê numa posição de franca inferioridade e desprestígio em relação ao magistério superior, com o qual sempre caminhou paralelamente. Devido à atividade que desempenha o Instituto no setor tecnológico do Estado e do País, atividade essa de primeira plana nos tempos atuais, esse desnível não se justifica absolutamente.

7.-A fim de que o Instituto possa voltar a caminhar paralelamente à Universidade de São Paulo, torna-se necessária uma reestruturação fundamental da carreira de Técnicos de Nível Universitário, equiparando-a à carreira do magistério superior, com níveis e vantagens idênticos, porém com denominações, exigências e obrigações adaptadas às finalidades específicas do IPT, que deverão ser apresentadas e julgadas dentro da própria Instituição, de maneira similar ao que é feito em Institutos congêneres de outros países.

8.-Acreditam que, assim, a carreira seria sobremodo valorizada, permitindo selecionar e fixar um corpo técnico que possa, segundo as tradições do IPT, cada vez mais contribuir com a sua parcela para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia.

9.-Vêm, pois, solicitar a V.S., o estudo urgente da reestruturação da carreira de Técnicos de Nível Universitário do IPT.

Aproveitam o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de elevada consideração,

atenciosamente

TABELA I

SALÁRIOS MÉDIOS DOS TÉCNICOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DO IPT CORRESPONDENTES AOS DI
VERSOS CARGOS EM FUNÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÕES

Cargo	Tempo de serviço (anos)	Referência	Salário (R\$)
Eng. Assistente	2	53	832,30
Eng. Assistente	5	56	870,70
Eng. Responsável	10	59	1.084,11
Eng. Chefe Secção	15	63	1.146,37
Eng. Chefe Secção	20	67	1.252,69
Eng. Chefe Secção	26	67	1.371,58

TABELA II

NÚMERO DE TÉCNICOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DO IPT DEMISSIONÁRIOS NO PERÍODO DO 1960-1966

Tempo de serviço (anos)	Número de técnicos de nível universitário demissionários no período 1960-1966
1	14
2	20
3	8
4	6
5	1
6	2

Total

51